



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Manual
266

DECRETO Nº 4355 DE 3 DE dezembro DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
S.A.A.E. - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS S.A.A.E. - TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), para reforço das verbas:

1.2-3132-13080322.03	- Outros Serviços e Encargos ..	160.000,00
1.3-3113-13070212.14	- Obrigações Patronais	70.000,00
1.4-3113-13764482.19	- Obrigações Patronais	3.000,00
1.6-3253-13764472.25	- Salário Família	6.000,00
<u>T O T A L</u>		Cr\$ 239.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente a importância de Cr\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), a verba :

1.5-4110-13764471.02	- Obras Públicas	Cr\$ 239.000,00
----------------------	------------------------	-----------------

Artigo 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 3 de dezembro de 1980.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 3 de dezembro de 1980.

UMBERTO PASSARELLI